

CONTRATO N.º 55/2017

CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO N.º 13/2017/DIAP - LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTRAS ESTRUTURAS SEMELHANTES PARA DIVERSOS EVENTOS

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

LOURENÇO JOSÉ FERNANDES, portador do Cartão de Cidadão número 11916023 4 ZY5, residente na Rua Maria Ondina Braga n.º 20 - 3.º Esq. Frente, 4715-586 Braga, contribuinte número 236887157, na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **Globaltendas, Lda.**, com o capital social de € 50.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Braga, com sede em Parque Industrial de Celeirós (2.ª fase), 4701-975 Braga, pessoa coletiva número 508189560, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta:

- A decisão de adjudicação por despacho de 30/08/2017, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por concurso público n.º 13/2017/DIAP - Locação de tendas e outras estruturas semelhantes para diversos eventos.
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 30/08/2017, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pelas classificações orgânicas e económicas 02/020208, 02/020220 plano 2017-A-162 e 02/020208 plano 2017-A-139, compromisso número 2595/2017, autorizado em 28/08/2017.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

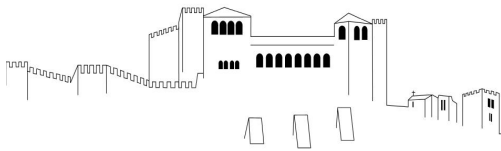
O Segundo Outorgante obriga-se a locar ao Primeiro Outorgante tendas e outras estruturas semelhantes para diversos eventos, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos bens previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante bens efetivamente locados, de acordo com a lista de preços unitários, até ao valor de €89.080,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.



Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

- 1 - O contrato vigorará pelo prazo previsível de 7 meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
- 2 - O contrato terá um prazo máximo de execução de 193 dias.

Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O caderno de encargos;
- b) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III - Proposta base e lista de preços unitários;
- d) Anexo III (Folha 2) - Prazo de assistência técnica.

Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a segurança social, emitida a 13 de junho de 2017 e válida por quatro meses;
- Cópia de certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 13 de junho de 2017, pelo Serviço de Finanças de Braga-2 – [3425] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de João Carlos Perira Ascenso, emitido em 31 de maio de 2017 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Lourenço José Fernandes, emitido em 12 de junho de 2017 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Magalie Sylvie Fernandes Sobral, emitido em 12 de junho de 2017 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Globaltendas, Lda., emitido em 07 de agosto de 2017 e válido por três meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Lourenço José Fernandes, com o número de identificação civil 11916023 4 ZY5 e número de identificação fiscal 236 887 157;
- Declaração onde consta o código de acesso n.º 8561-1526-4528 à Certidão Permanente.

O presente contrato foi escrito em duas páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.